

L200	QAB 5058	PREFEITURA	Natanael Nunes Machado	Cartório Eleitoral às 06:00 h
Corola	NRL 8655	PREFEITURA	Antonio Carlos de Melo	Cartório Eleitoral às 06:00 hs
Gol	HQH 6881	PREFEITURA	Valdecir Schwartz	Cartório Eleitoral às 06:00 h
Voyage	NRZ 3092	PREFEITURA	Rodrigo Tavares Baia	Cartório Eleitoral às 06:00 h
Van	EPF - 6918	RECEITA FEDERAL	Fábio Espanhol França	Cartório Eleitoral às 04:00 h
Ford Ranger	OLA - 0220	RECEITA FEDERAL	José Carlos Oliveira	Cartório Eleitoral às 04:00 h
L200	HSH 2446	IAGRO	Kamylla Lucas Silveira	Cartório Eleitoral às 06:00 h

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juízo - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados na nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer no local, em dia e hora determinado no quadro supra, sem justa causa, incorrerá na pena de multa estabelecida em Resolução da Justiça Eleitoral. E para conhecimento de todos os interessados, especialmente os motoristas relacionados, encaminhada cópia do presente aos representantes dos órgãos cedentes, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, eu _____ Allane Thomaz Meneses Silva, Chefe de Cartório, digitei e subscrevi o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral e afixado no local de costume.

GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 28 - TRE/ZE033

O Excelentíssimo Senhor Guilherme Henrique Berto de Almada Juiz da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 6.091/74, que regulamento o transporte de eleitores residentes na Zona Rural em dias de Eleições;

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial representantes de Partidos e Coligações, a relação de veículos e motoristas requisitados por este Juízo, que prestarão serviços à Justiça Eleitoral.

VEÍCULO	PLACA	ÓRGÃO CEDENTE	MOTORISTA	LOCAL/HORÁRIO
Van	NRL-9266	PREFEITURA DE TACURU	Paulo Sérgio Nunes de Melo	Cartório Eleitoral de Mundo Novo no dia 14/11/2020 às 06:00 h
Mercedes Sprinter	QAO-9929	PREFEITURA DE SETE QUEDAS	José Luiz Cerrati	Cartório Eleitoral de Mundo Novo no dia 14/11/2020 às 06:30 h

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juízo - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados na nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer no local, em dia e hora determinado no quadro supra, sem justa causa, incorrerá na pena de multa estabelecida em Resolução da Justiça Eleitoral.

E para conhecimento de todos os interessados, especialmente os motoristas relacionados, encaminhada cópia do presente aos representantes dos órgãos cedentes, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, eu _____ Allane Thomaz Meneses Silva, Chefe de Cartório, digitei e subscrevi o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral e afixado no local de costume.

GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA

Juiz Eleitoral

35ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600046-89.2020.6.12.0035

PROCESSO : 0600046-89.2020.6.12.0035 REPRESENTAÇÃO (CAMPO GRANDE - MS)

RELATOR : 035ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS

REPRESENTANTE : ELEICAO 2020 MARCOS MARCELLO TRAD PREFEITO

ADVOGADO : ALEXANDRE ALVES CORREA (7179/MS)

ADVOGADO : JOSE RIZKALLAH JUNIOR (6125-B/MS)

ADVOGADO : LETICIA ARRAIS DO CARMO (23983/MS)

REPRESENTADO : VINICIUS DE SIQUEIRA

ADVOGADO : JOAO URBANO DOMINONI NETO (22703/MS)

ADVOGADO : PEDRO DE CASTILHO GARCIA (20236/MS)

ADVOGADO : RAMATIS AGUNI MAGALHAES (19905/MS)

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 035ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS

REPRESENTAÇÃO n.º 0600046-89.2020.6.12.0035

REPRESENTANTE: ELEICAO 2020 MARCOS MARCELLO TRAD PREFEITO

Advogados do(a) REPRESENTANTE: JOSE RIZKALLAH JUNIOR - MS6125-B, ALEXANDRE ALVES CORREA - MS7179, LETICIA ARRAIS DO CARMO - MS23983

REPRESENTADO: VINICIUS DE SIQUEIRA

Advogados do(a) REPRESENTADO: JOAO URBANO DOMINONI NETO - MS22703, RAMATIS AGUNI MAGALHAES - MS19905, PEDRO DE CASTILHO GARCIA - MS20236

SENTENÇA

Vistos.

Trata-se de REPRESENTAÇÃO proposta pela COLIGAÇÃO "AVANÇAR E FAZER MAIS" (PATRIOTA / PSD / PC do B / PSDB / PTB / REDE / PSB / CIDADANIA / REPUBLICANOS / DEM) e MARCOS MARCELLO TRAD em face VINICIUS DE SIQUEIRA (ID 16891503).

O representante alega que o representado teria realizado propaganda negativa com a finalidade de denegrir a imagem do representante Marcos Marcello Trad através da publicação de na rede social Facebook, no perfil "@viniciusdesiqueirabrasil", no seguinte endereço: <https://www.facebook.com/viniciusdesiqueirabrasil/videos/346465113440645/>

Aduz que representado impulsionou a publicação com o intuito de macular a honra do candidato à reeleição Marcos Marcello Trad e atingir um grande número de pessoas com conteúdo de propaganda negativa, em violação ao artigo 29, § 3º, da Resolução TSE nº 23.610/19.